



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 12/07/2017
ODIÁRIO Nº 13.268
PÁGINA Nº 2

LEI Nº 1001/2017 DE 11-07-2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ângulo, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ângulo, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (*um milhão de reais*), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) RECEITA:

(2.1.1.4.99.01.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REVERTERÃO EM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA)
FONTE 41602 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE ANGULO - OP CREDITO

b) DESPESA:

(11.002.15.452.0008.1.014.4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES)
FONTE 41602 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE ANGULO - OP CREDITO

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela (Lei Nº 995/2017 de 23/05/2017).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 11 de Julho de 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiaro.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emílio de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/PR

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 11/2017, o candidato Humberto Ferraz Filho devidamente convocado para o cargo de Médico Dermatologista não apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 10 de julho de 2017.

Sandra Regina Ribeiro
Coordenadora de Recursos Humanos

João Cláudio Massago de Mello
Secretário Municipal de Administração



Município de Astorga

Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 061/2017

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 850.546,68	07/07/2017
- Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 509.513,43	10/07/2017
- FUNDEB 60%	R\$ 64.118,57	10/07/2017
- INCRA-ITR	R\$ 549,58	10/07/2017

Astorga, 11 de julho de 2017.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Paiçandu

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000

CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52

DECRETO N.º 155/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL, por SUPERÁVIT FINANCEIRO e das outras providências.

O Prefeito Municipal de PAIÇANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2523/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 177.881,71, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(s)

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 042 - 339.930.000.000 - 00793 - Indenizações e Restituições

2.162,88

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 436 - 332.930.000.000 - 00798 - Indenizações e Restituições

68.829,74

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 436 - 332.930.000.000 - 00798 - Indenizações e Restituições

18.980,25

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 436 - 332.930.000.000 - 00798 - Indenizações e Restituições

84.500,01

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 436 - 332.930.000.000 - 00798 - Indenizações e Restituições

775,59

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 436 - 332.930.000.000 - 00798 - Indenizações e Restituições

84.500,01

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 436 - 332.930.000.000 - 00798 - Indenizações e Restituições

1.733,24

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 177.881,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:
00334 - CONVENIO POSTO SAÚDE JD STO ANTONIO
00788 - ARENA DE RODEIO
00779 - REST P/ARTE REFORMA TERMINAL RODOVIARIO
00784 - QUADRA LINARES PAC II
00791 - CONVENIO INFRAESTRUT ALVORADA (PAVIM)
00793 - AQUISIÇÃO DE VEICULO SOCIAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAIÇANDU/PR, em 10 de julho de 2017

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de caminhões e máquinas pesadas, incluindo operador e combustível, para a prestação de serviços em diversos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I - Termo de referência, do edital completo.

Valor Máximo Item 1: R\$ 217.600,00;

Valor Máximo Item 2: R\$ 88.000,00;

Valor Máximo Item 3: R\$ 110.000,00;

Valor Máximo Item 4: R\$ 57.000,00;

Valor Máximo Item 5: R\$ 52.000,00;

Valor Máximo Item 6: R\$ 22.000,00;

Valor Máximo dos Itens: R\$ 546.600,00

Abertura: 26 de julho de 2017, às 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 26 de julho de 2017, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 10 de Julho de 2017.

Clésio Henrique de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

PREGAO PRESENCIAL N.º 52/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N.º 46/2017

PREGAO PRESENCIAL N.º 52/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – E.O.L. RODRIGUES PESCA - ME

CNPJ N.º 13.255.696/0002-20

OBJETO – Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para uso em eventos, festividades e homenagens que serão realizadas no Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Descrição	Un.	Qtd	Marca	Valor Unit.R\$	Valor Total. R\$
1	TORTE, 36 T 2"	UNI.	30	SÃO JOÃO	431,20	12.936,00
2	MORT 6"	UNI.	60	SÃO JOÃO	17,80	1.068,00
3	MORT 7"	UNI.	60	SÃO JOÃO	170,00	10.200,00
4	MORT 8"	UNI.	60	SÃO JOÃO	196,00	11.760,00
5	MORT 10"	UNI.	20	SÃO JOÃO	460,00	9.200,00
6	MORT 3° TIRO	UNI.	100	SÃO JOÃO	30,00	3.000,00
7	MORT 3° CORES	UNI.	100	SÃO JOÃO	30,00	3.000,00
						RS 58.445,60

Valor Total – R\$ 58.445,60 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos.)

HOMOLOGADA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 09/07/2018

Uniflor (Pr), 11 de Julho de 2017

Alair Rogério Petenazzi
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017-PMM

1) MENOR PREÇO POR LOTE;
2) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS, REPAROS E MANUTENÇÕES EM BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCrito NO EDITAL E ANEXOS;
3) DATA E HORÁRIO: DIA 25/07/2017 ÀS 09H;
4) LOCAL: RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ;
5) INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO NA RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE (44) 3258-1122 E NO SITE www.munhozdemello.pr.gov.br

</div